



---

## MÓDULO CADASTRO – INCLUSÃO DE ENTES/ENTIDADES ESTADUAIS

Diretoria de Transferências e Parcerias da União

Secretaria de Gestão e Inovação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

# Quem pode realizar o cadastro de um órgão/entidade estadual/distrital?

A inclusão de um novo órgão ou entidade no Transferegov.br só pode ser feita por usuários que atendam aos seguintes requisitos:

1. Estar devidamente cadastrado no Transferegov.br.
2. Estar vinculado ao seu respectivo Estado/Distrito Federal.
3. Possuir o perfil de Cadastrador de Ente Estadual.



# Como o usuário com o perfil de Cadastrador de Ente Estadual/Distrital realiza um cadastro de órgão/entidade estadual/distrital?

Nas próximas páginas deste tutorial, vamos guiá-lo passo a passo para realizar o cadastro de um órgão ou entidade estadual/distrital. Lembre-se de que é necessário ter o perfil adequado mencionado anteriormente. Vamos começar!





Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do gov.br

Serviços em destaque do gov.br

# Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

CONHEÇA



Transferegov.br



Clique



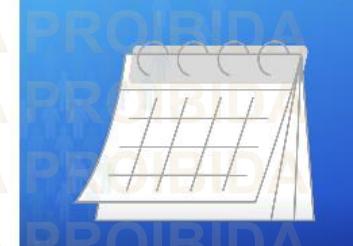
Gestão.gov.br



Rede de Parcerias



Acesso livre



Calendário

# Cadastros Transferegov.br

- Para iniciar o cadastro clique no local indicado.



The image shows a screenshot of the Transferegov.br website. At the top, there is a navigation bar with links for 'Orgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. Below the navigation bar, a breadcrumb trail shows the path: 'Transferegov' > 'Transferências e Parcerias da União' > 'Venda Proibida'. The main content area is titled 'Bem-vindo ao Transferegov'. A text box states: 'O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.' Below this, there are several sections: 'Cadastrados' (highlighted with a red box and a red arrow pointing to the 'Acessar' button), 'Módulo Empresa' (with a 'Acessar' button), 'Transferências Especiais' (with a 'Acessar' button), 'Transferências Fundo a Fundo' (with a 'Acessar' button), 'Transferências Discricionárias e Legais' (with a 'Acessar' button), and 'Termo de Execução Descentralizada' (with a 'Acessar' button). At the bottom of the page, a red box contains the text: 'Para realizar a inclusão é necessário possuir o perfil de Cadastrador de Ente Estadual/Distrital'.

## Módulo de Cadastro



### Autocadastro

Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos podem realizar seu cadastro através da funcionalidade de Autocadastro.



### Administração Pública

A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.



### Administrativo

A gestão do sistema pode ser realizada através do menu Administrativo: Perfil, Subtipo de Instrumento.

Para realizar um cadastro, é necessário fazer seu login do Gov.br.

 Entrar



Para realizar a inclusão é necessário possuir o perfil de Cadastrador de Ente Estadual/Distrital

Informe seu CPF e clique em avançar e informe sua senha na próxima tela.

Acesse sua conta com



Digite seu CPF

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

Clique

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br



Banco do Brasil



Certificado digital



Certificado digital em nuvem



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Registre  
sua senha e  
clique em  
entrar.

Digite sua senha

CPF

XXX.XXX.XXX-XX

Senha

Digite sua senha atual

[Esqueci minha senha](#)

[Cancelar](#)

[Entrar](#)

Clique

[Dúvidas frequentes](#)



Clique no menu do cadastro.



Home

Clique



Fulano de Tal  
XXXXXXXXXXXX

# Bem-vindo ao Transferegov

## Módulo de Cadastro



Fulano de Tal

XXXXXXXXXXXX

Você está logado com este vínculo.

Seus Vínculos

- XXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXX



Autocadastro



Administração Pública



Administrativo

Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos  
podem realizar seu cadastro através da  
funcionalidade de Autocadastro.

A gestão dos Entes da Administração Pública  
(Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita  
através do Menu Cadastro.

A gestão do sistema pode ser realizada através do  
menu Administrativo: Perfil, Subtipo de Instrumento.

 Clique

**Clique no menu  
Cadastro para abrir as  
opções de cadastros**

## Módulo de Cadastro



### Autocadastro

Empresas e Organizações sem  
Fins Lucrativos podem realizar  
seu cadastro através da  
funcionalidade de Autocadastro.



### Administração Pública

A gestão dos Entes da  
Administração Pública (Federal,  
Estadual/Distrital, Municipal)  
pode ser feita através do Menu  
Cadastro.



### Administrativo

A gestão do sistema pode ser  
realizada através do menu  
Administrativo: Perfil, Subtipo de  
Instrumento.

**Abrirão as opções de cadastros, selecione o menu “Ente Estadual/Distrital.”**

Modulo de Cadastro

Clique



**Autocadastro**

Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos podem realizar seu cadastro através da funcionalidade de Autocadastro.



**Administração Pública**

A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.



**Administrativo**

A gestão do sistema pode ser realizada através do menu Administrativo: Perfil, Subtipo de Instrumento.

Antes de iniciar o processo de cadastro, utilize os campos de consulta para verificar se o ente estadual/distrital já está cadastrado.



Home > Cadastro > Ente Estadual/Distrital > Consulta

## Consulta do Ente Estadual/Distrital

Para iniciar o cadastro, clique em “Incluir Ente Estadual/Distrital”.

Clique

Incluir Ente Estadual/Distrital

### VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA

CNPJ do Ente Estadual/Distrital (Opcional)

00.000.000/0000-00

Nome do Ente Estadual/Distrital (Opcional)

Informe parte do nome

Situação do Cadastro (Opcional)

Selecione

UF (Opcional)

Selecione

Unidades

Ações

## Inclusão de Ente Estadual/Distrital

Buscar na Receita Federal

CNPJ

00.000.000/0000-00

Buscar

Clique



**Informe o CNPJ a ser cadastrado e clique em "Buscar".**



(ATO09) Os dados básicos foram obtidos a partir de integração com a Receita Federal do Brasil (RFB).

## Inclusão de Ente Estadual/Distrital

SECRETARIA DE ESTADO

[Dados Básicos](#) [Usuários](#) [Mandatos](#)

CNPJ

Razão social

SECRETARIA DE ESTADO

Data Abertura na Receita

27/11/1981 2100

Natureza Jurídica

1023 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal

CNAE Principal

Endereço

(INO02) Informações de responsabilidade da Receita Federal. Para atualizar os dados, entre em contato com os responsáveis pela atualização.

[Cancelar](#)[Salvar](#)

**Ao carregar a página, os dados básicos do CNPJ serão automaticamente preenchidos com base nas informações extraídas da Receita Federal. No entanto, se alguma dessas informações estiver desatualizada, será necessário atualizá-la diretamente na Receita Federal e, em seguida, fazer a atualização correspondente no cadastro da instituição aqui.**

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Órgão Superior

Órgão Superior *(Opcional)* 

Selecionar

Selecionar

Para realizar a vinculação do órgão/entidade a ser cadastrada a um órgão superior, basta clicar e selecionar.

Órgão Superior

**Quando selecionado um  
órgão superior, dados como  
IDH, População e e-mail serão  
preenchidos apenas no órgão  
superior.**

Órgão Superior *(Opcional)* 

xx.xxx.xxx/xxxx-xx – Nome Órgão Superior  

Complemento Estado/Distrito

Quando um Órgão Superior for selecionado, os dados de IDH, População e E-mail devem ser preenchidos apenas no Órgão Superior.

IDH  
xxxx

População  
xxxx

E-mail da Assembléia Legislativa  
xxxxxxxx@xxxx.com.br

Órgão Superior

Órgão Superior *(Opcional)* 

Selecionar

Complemento

Telefone

(99) 99999-9999

E-mail

email@dominio.com

Telefone Adicional *(Opcional)*

(99) 99999-9999

E-mail Adicional *(Opcional)*

email@dominio.com

Informações do Estado

IDH *(Opcional)* 

População *(Opcional)*

E-mail da Assembléia Legislativa *(Opcional)*

email@dominio.com

**Preencha os dados complementares e, quando não houver vinculação a ser realizada, deverão ser preenchidos, além dos dados complementares, as informações do Estado.**

## Anexos

Anexo *(Opcional)*

 Selecionar o arquivo

Tipo do Anexo *(Opcional)*

Selecionar

 Adicionar Anexo Selecionado

 Limpar

Nenhum anexo cadastrado.

 Cancelar

 Salvar

**Na seção “Dados Básicos”, ao final da tela, você tem a opção de incluir anexos, se necessário. Para fazer isso, siga estas etapas:**

- 1. Clique na caixa “Anexo”.**
- 2. Selecione o arquivo que deseja anexar.**
- 3. Em seguida, clique em “Tipo de Anexo” para informar qual tipo de anexo está sendo incluído.**
- 4. Por fim, clique em “+ Adicionar Anexo Selecionado” para concluir o processo de adição do anexo.**

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# Inclusão de Ente Estadual/Distrital

SECRETARIA DE ESTADO

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Dados Básicos

Usuários

Clique

CNPJ

Razão social

SECRETARIA DE ESTADO

Data Abertura na Receita

27/11/1981 2100

Natureza Jurídica

1023 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito

Federal

Nome Fantasia

SECRETARIA

Última Data Ativo na Receita

02/11/2005 22:00

Após realizar a complementação  
dos dados da aba “Dados  
Básicos”, vá para a aba  
“Usuários”.

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Home > Cadastro > Ente Estadual/Distrital > Inclusão



(ATO09) Os dados básicos foram obtidos a partir de integração com a Receita Federal do Brasil (RFB).

x

## Inclusão de Ente Estadual/Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dados Básicos

Usuários

Mandatos

Para incluir novos usuários, responsáveis e cadastradores, basta clicar em “Adicionar Usuário”.

Clique

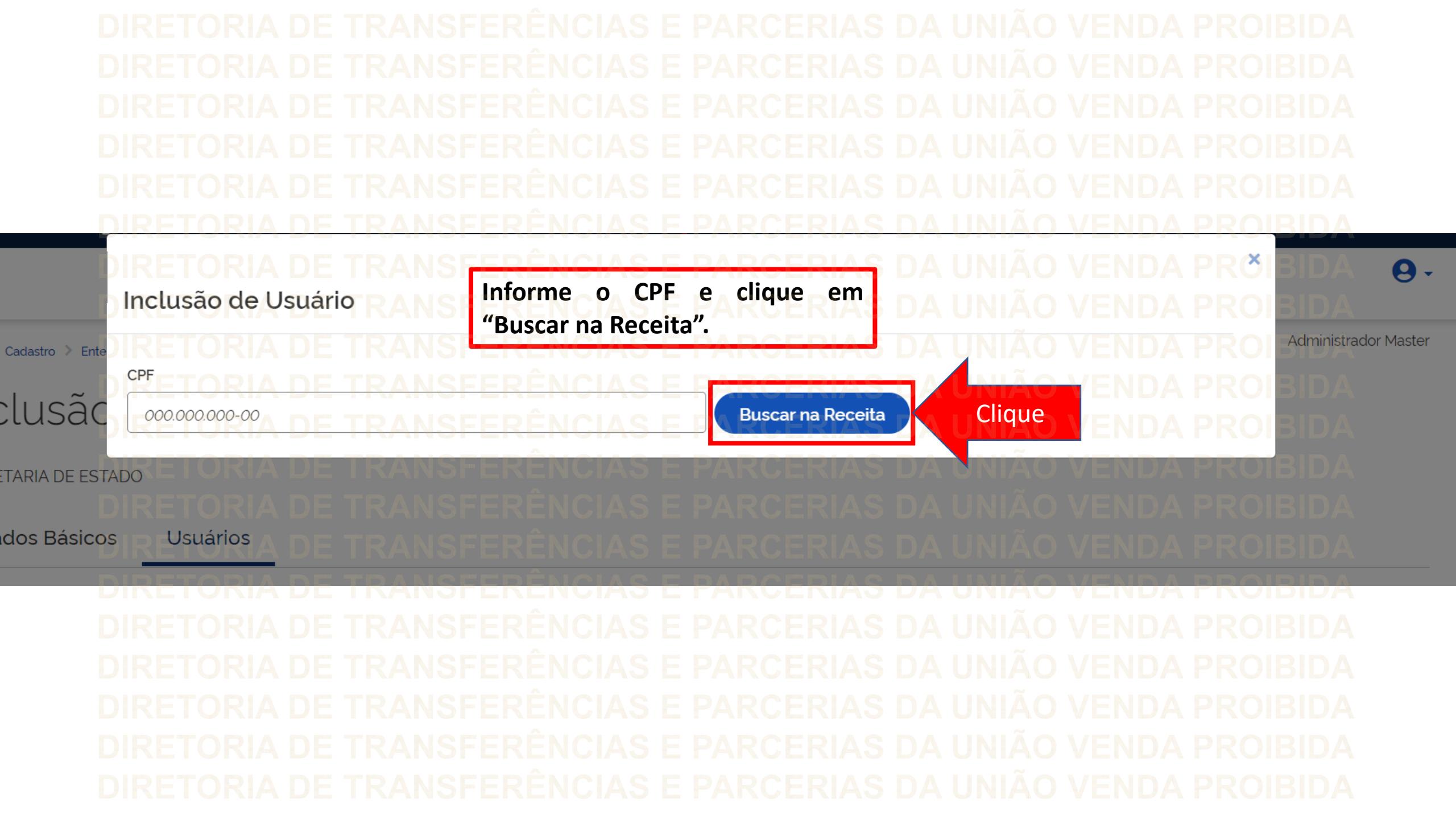
Adicionar Usuário



(ATO05) Nenhum usuário está vinculado ao Ente Estadual/Distrital.

[Cancelar](#)

[Salvar](#)



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## Inclusão de Usuário

Preencha as demais informações de Cargo/Função; E-mail Institucional; Telefone Institucional, atribua os perfis necessários ao usuário e clique em “Confirmar”.

Cargo/Função

E-mail Institucional

Telefone Institucional

Perfis

 Cadastrador de Ente Estadual/Distrital - Nível 1 (Intermediária)  Gestor Recebedor - Especiais - Nível 1 (Intermediária)  Gestor Recebedor - FaF - Nível 1 (Intermediária)  Gestor Recebedor - FaF - Nível 2 (Intermediária) Outros Vínculos do Usuário 

Se quiser detalhar os perfis disponíveis e suas funcionalidades, basta clicar neste ícone 

 Cancelar ConfirmarClique 

## Inclusão de Ente Estadual/Distrital

Dados Básicos

Usuários

Mandatos

Usuário cadastrado com sucesso.

## ▼ PESQUISAR USUÁRIO

Adicionar Usuário

CPF

xxx.xxx.xxx-xx

Nome

Nome Completo

Cargo/Função

Administrativo

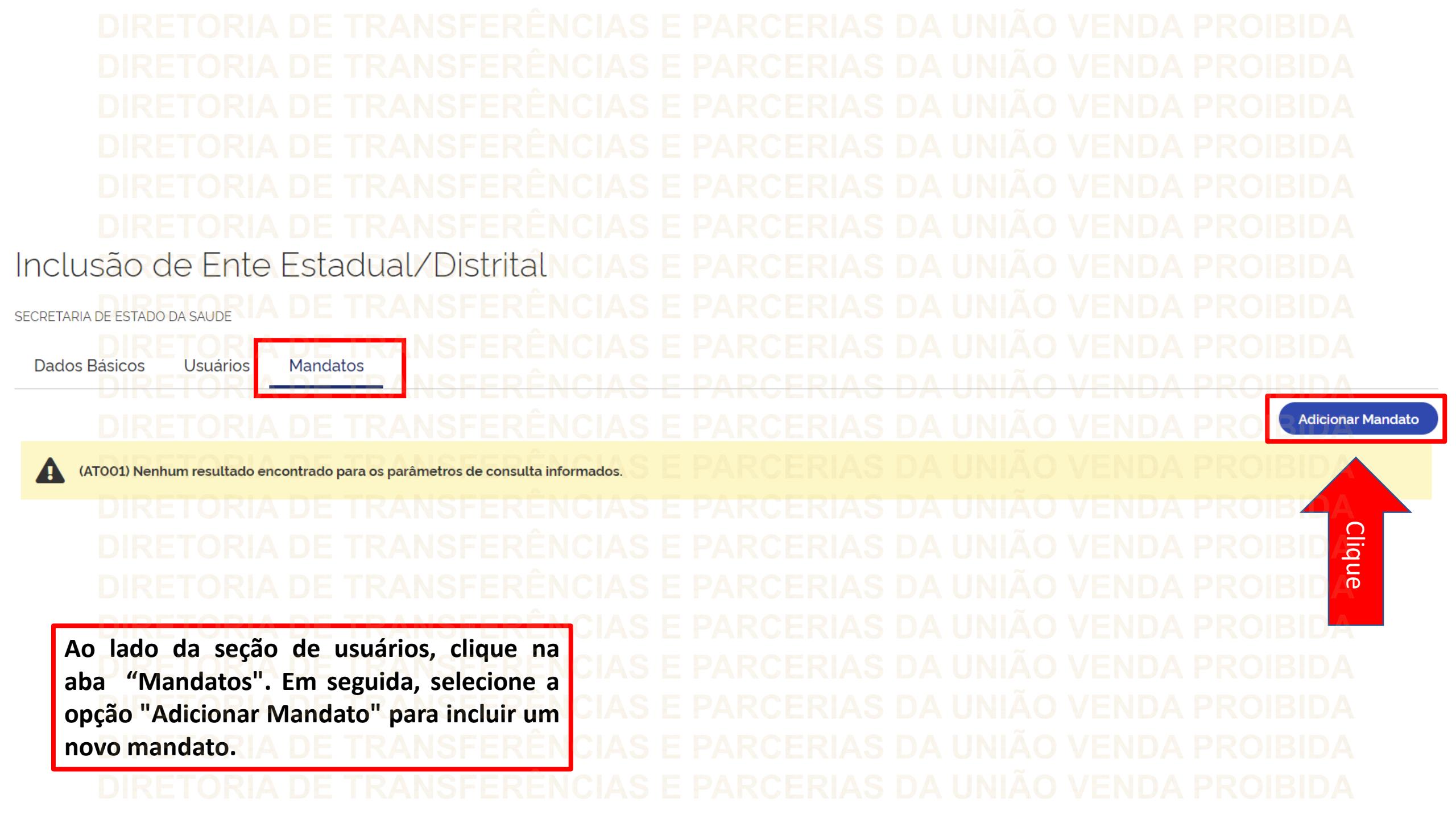
Situação do Vínculo

Ativo

Ações

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Importante! Após cadastrar um usuário, é necessário que ele faça o primeiro acesso ao módulo Cadastro do [transferegov.br](#) e concorde com o Termo de Uso e Política de Privacidade do Transferegov.br. Essa etapa é fundamental para ativar as funcionalidades do perfil do usuário no sistema. Para obter mais informações sobre como realizar o primeiro acesso logado, consulte o tutorial específico disponível.



**Ao lado da seção de usuários, clique na aba "Mandatos". Em seguida, selecione a opção "Adicionar Mandato" para incluir um novo mandato.**

Adicionar Mandato

Clique

## Inclusão de Mandato

Data Inicial

Data Final *(Opcional)*

Responsável Legal

Selecionar

 ou

000.000.000-00

Buscar na Receita

Responsável Em Exercício

É o mesmo do Responsável Legal?

Selecionar

 ou

000.000.000-00

Buscar na Receita

Justificativa do Período de Mandato *(Opcional)*

Caracteres restantes: 2000

**Nesta janela deverão ser preenchidos os campos com informações referentes ao(s) responsável(is).**

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## Inclusão de Mandato

**Data Inicial** **Data Final (Opcional)**

**Responsável Legal**

**Selecionar** ou **000.000.000-00** **Buscar na Receita**

**Responsável Em Exercício**

**É o mesmo do Responsável Legal?**

**Selecionar** ou **000.000.000-00** **Buscar na Receita**

**Justificativa do Período de Mandato (Opcional)**

Caracteres restantes: 2000

## Anexos

**Preencha as datas de Início e Fim de Mandato e, caso haja alguma justificativa em relação ao período do mandato incluído, poderá ser preenchido o campo "Justificativa do Período de Mandato".**

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## Inclusão de Mandato

Data Inicial

Data Final *(Opcional)*

Responsável Legal

Selecionar

Clique

Buscar na Receita

xxx.xxx.xxx-xx – Nome Completo

É o mesmo do Responsável Legal?

Selecionar

ou

000.000.000-00

Buscar na Receita

Justificativa do Período de Mandato *(Opcional)*

Caracteres restantes: 2000

No campo “Responsável Legal”, você encontrará uma caixa de seleção. Ao clicar nessa caixa, aparecerá uma lista dos usuários cadastrados. Você pode selecionar o(s) usuário(s) desejado(s) clicando sobre o nome correspondente na lista.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

**Inclusão de Mandato**

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Data Inicial

Data Final *(Opcional)*



Responsável Legal

xxx.xxx.xxx-xx – Nome Completo



ou

000.000.000-00

Buscar na Receita

Responsável Em Exercício



É o mesmo do Responsável Legal?

Selecionar

ou

000.000.000-00

Buscar na Receita

xxx.xxx.xxx-xx – Nome Completo

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Caracteres restantes: 2000

**Posteriormente, selecione o “Responsável em Exercício”. Caso ele seja o “Responsável Legal”, basta selecionar a caixa “É o mesmo Responsável Legal?”.**

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Anexos

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Selecionar o arquivo

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Tipo do Anexo

Selecionar

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

+ Adicionar Anexo Selecionado

Limpar

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Nenhum anexo cadastrado.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Cancelar

Confirmar

Clique

Ao final da página, é possível incluir anexos que forem necessários. Para isso basta escolher o arquivo, selecionar o tipo de anexo e posteriormente clicar em “+ Adicionar Anexo Selecionado”.

## Inclusão de Ente Estadual/Distrital

SECRETARIA DE ESTADO

Dados Básicos    Usuários    **Mandatos**

**Adicionar Mandato**

Responsável Legal :

XXX XXX XXX-XX – Nome completo

Responsável em Exercício :

Período

01/07/2023 à 31/12/2023 (Atual)

Ações



Exibir: 5    1-1 de 1 itens

Página 1

**Cancelar**

**Salvar**

**Clique**

**Após a complementação e preenchimento das informações do ente estadual/distrital, bem como de seu(s) usuário(s), clique no botão “Salvar” ao final da tela, para finalizar o cadastro.**

**Pronto! O cadastro foi realizado com sucesso.**

Home > Cadastro > Ente Estadual/Distrital > Consulta



**(IN001) Inclusão realizado(a) com sucesso!**



## Consulta do Ente Estadual/Distrital

[Incluir Ente Estadual/Distrital](#)

[^ VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA](#)

CNPJ do Ente Estadual/Distrital *(Opcional)*

00.000.000/0000-00

Nome do Ente Estadual/Distrital *(Opcional)*

Informe parte do nome

Situação do Cadastro *(Opcional)*

Selecione



UF *(Opcional)*

Selecione



Unidades

Ações

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## Consulta do Ente Estadual/Distrital

Incluir Ente Estadual/Distrital

### ▲ VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA

CNPJ do Ente Estadual/Distrital *(Opcional)*

00.000.000/0000-00

Nome do Ente Estadual/Distrital *(Opcional)*

Informe parte do nome

Situação do Cadastro *(Opcional)*

Selecione

UF *(Opcional)*

Selecione

Unidades

^  00.394.601/0001-26 - DISTRITO FEDERAL

 37.309.919/0001-71 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINIS

 87.934.675/0001-96 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS GO

Após o cadastro da instituição, é possível visualizar o histórico das alterações que são realizadas. Para isso, consulte a instituição, usando algum dos parâmetros de consulta e depois de localizar a instituição, clique no ícone visualizar.

Clique

## Detalhamento do Ente Estadual/Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dados Básicos

Usuários

Mandatos

Histórico

Clique

Responsável pela Operação

Operação

Situação

Data e Hora

Ações

xxx.xxx.xxx-xx

Inclusão

Ativo

07/07/2023 14:41



Exibir:

10

1-1 de 1 itens

Página 1



Voltar

**Clique na aba Histórico para visualizar as informações de alterações realizadas, conforme mostra tabela abaixo.**

**Para visualizar o histórico, basta clicar sobre um dos ícones na coluna “Ações”. No ícone é possível visualizar o histórico resumido e no ícone é possível abrir uma nova aba com maior detalhamento.**

## Detalhamento do histórico com o ícone

Responsável pela Operação  
xxx.xxx.xxx-xx

Operação  
Inclusão

Data e Hora  
07/07/2023 14:41

Usuários

Usuário:

Operação:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Situação: Ativo

Inclusão

Nome: Nome Completo

Email Institucional:

Perfil: Cadastrador de Ente Estadual/Distrital - Nível 1

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Mandatos

Mandato:

Operação:

Período do Mandato: 01/07/2023 à 31/12/2023

Inclusão

Responsável Legal: XXX.XXX.XXX-XX - Nome Completo

Responsável em Exercício: XXX.XXX.XXX-XX - Nome Completo

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Legenda:  Informação incluída  Informação removida  Não houve alteração nos campos mapeados

**Fechar**

## Detalhamento do histórico do ícone

# Detalhamento do Ente Estadual/Distrital

SECRETARIA DE ESTADO

**Histórico:** Esta é a versão do registro na data 07/07/2023 14:41.

Dados Básicos    Usuários    Mandatos

CNPJ

Situação do Cadastro

Data e Hora da Atualização

Ativo

07/07/2023 14:41

Razão social

Nome Fantasia

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA

Data Abertura na Receita

Última Data Ativo na Receita

27/11/1981

02/11/2005

Natureza Jurídica

1023 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito

Federal

CNAE Principal

Endereço

(IN002) Informações de responsabilidade da Receita Federal. Para atualizar os dados, entre em contato com os responsáveis pela atualização.

Órgão Superior 

[Voltar](#)

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
  - Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
  - **0800-978-9008** - (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- <https://portaldeservicos.economia.gov.br>



MINISTÉRIO DA  
**GESTÃO E DA INOVAÇÃO**  
**EM SERVIÇOS PÚBLICOS**